



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA DUPLA PAULINHO E FÁBIO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O 34º ANIVERSÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES E 7ª FESTA DO PRODUTOR RURAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, QUE ACONTECERÃO NOS DIAS 19, 20, 21 E 22, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação da dupla Paulinho e Fábio para apresentação durante o 34º Aniversário de São José dos Ausentes e 7ª Festa do Produtor Rural de São José dos Ausentes/RS, que acontecerão nos dias 19, 20, 21 e 22, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: SIDÃO EVENTOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.610.369/0001-54, situada na Rua Coronel Lolico, nº 384, Centro, no município de Tapejara/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 09.000 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
- 09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
- 94 – Promoção do Turismo
- 23.695 – Comércio e Serviços / Turismo
- 2.073 – Calendário de Eventos
- 476 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 1.500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui qualificação e disponibilidade para a execução dos serviços, e demonstrou, também, preencher os requisitos de habilitação. Além de ser artistas consagrados pela opinião pública.

6) JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura identificou a necessidade de enriquecer culturalmente o 34º Aniversário de São José dos Ausentes e a 7ª Festa do Produtor Rural, agregando valor ao entretenimento oferecido à população, onde a escolha do artista baseia-se em sua relevância artística, popularidade e capacidade de atrair público, garantindo diversidade musical e satisfação dos presentes.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 26 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal

Publicado no nº
de 26/02/2026



SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
SEGUINDO EM FRENTE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028